

PORTARIA GP Nº 117/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES
dispõe sobre a verba de gratificação para o
cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/2025, DE 03/02/2025 que nomeou **JOSÉ SALATIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] SDS/PE e no CPF sob o nº [REDACTED], para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I – No departamento de relações institucionais com o poder legislativo da Secretaria Executiva Municipal de articulação política e comunicação (CC-3)**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **JOSÉ SALATIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] SDS/PE e no CPF sob o nº [REDACTED], correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de FEVEREIRO DE 2025**.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir em **fevereiro de 2025**.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 28 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO

10/10/2025